

EDITAL CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO

GRÊMIO RECREATIVO DE JABORANDI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 48.448.302/0001-53, com sede na Rua Justino Fazuoli, nº 533, Centro, CEP: 14.775-000, Jaborandi – SP - Foro Jurídico na Comarca de Colina/SP. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO. O presidente em exercício do GRÊMIO RECREATIVO DE JABORANDI, FABRÍCIO DE SOUZA BARBOSA, portador do RG. 57.971.474-3, no uso de suas atribuições, convoca os associados contribuintes, que estejam quites com suas mensalidades, especificamente para assembleia geral de eleição biênio 2022 à 2024 aos cargos da diretoria executiva e conselho deliberativos, para comparecer na Assembleia Geral ordinária a se realizar no dia treze de maio de dois mil e vinte e dois, em sua sede social, no endereço citado acima, com início às 8 horas em primeira convocação, desde que presente dois terço dos sócios contribuintes ou na falta de quórum uma hora depois às 9 horas, com qualquer número presente, de acordo com parágrafo único do artigo 36 do Estatuto Social, que diz: “Não se reunindo número legal para constituição da assembleia, o presidente convocará para 1 (uma) hora depois, podendo a assembleia funcionar com qualquer número”, com término previsto para encerramento e validade às 17 horas do mesmo dia. O Grêmio comunica que o prazo para inscrição e registro de chapas que deverá conter, nome dos candidatos à Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, será de doze dias corridos e improrrogáveis, a se iniciar no primeiro dia útil após a publicação deste edital que também será afixado no mural do Grêmio no mesmo dia. O pedido de inscrição de chapa, deverá ser protocolado na Secretaria do Grêmio, das 9 horas às 12 horas e das 13h30 às 17 horas. Nada mais, Jaborandi, 19 de abril de 2.022. **Fabrizio de Souza Barbosa** – Presidente - RG. 57.971.474-3.

GRÊMIO CULTURAL DE COLINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GRÊMIO CULTURAL DE COLINA, inscrito no CNPJ nº 46.948.998/0001-51, com sede à Rua Dr. Oscar Pinheiros Barcellos, 291, na cidade de Colina/SP, neste ato representado por seu presidente RODRIGO GUIDEROLI MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os associados do Clube, que estejam em gozo pleno de seus direitos e regalias e que sendo PATRIMONIAIS ou REMIDOS, estejam quites com os cofres sociais, excetuando os sócios Beneméritos, Honorários e Transitórios que dela não poderão participar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede de campo do Clube, localizada no endereço acima mencionado, **no dia 30 de abril de 2022, às 14 horas em primeira convocação**, instalando-se a Assembleia assim que estiverem presentes quarenta (40) associados e encerrando-se às 15 horas, ou, não sendo alcançado o quórum acima previsto, em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação, ou seja, às 15 horas, com qualquer número de associados presentes.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a pena de expulsão (artigo 22 do Estatuto), aplicada pela Diretoria e ratificada pelo Conselho Deliberativo, a associado que agrediu fisicamente funcionário/colaborador dentro das dependências do Clube.

A votação para manutenção ou não da pena será feita através de voto secreto, em cédula específica, sem qualquer identificação do votante.

Colina, 11 de abril de 2022.

Rodrigo Guideroli Machado - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (LOCAIS DE PROVA)

O Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município e demais Legislações Municipais vigentes, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos Cargos Públicos Constantes do Edital de Abertura, para a prestação das **Provas Objetivas** no dia **24 (vinte e quatro) de abril de 2022**.

1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;

1.2- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;

1.3- No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;

1.4- O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos o comprovante de inscrição devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 7.6 do Edital de Abertura (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação);

1.5- Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;

1.6- O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas;

1.7- O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;

1.8- Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos;

1.9- Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Processo Seletivo, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se;

1.10- Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões;

PARA CONSULTAR A SALA E ESCOLA DE PROVA OS CANDIDATOS TAMBÉM PODEM ACESSAR www.aptaconcurso.com.br E CLICAR EM “CONSULTA LOCAL DE PROVA” PARA CONSULTAR SEU LOCAL DE PROVA COM O CPF

DATA DA PROVA: 24/04/2022 - TURNO: MANHÃ

ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30

FECHAMENTO DO PORTÃO: 09:00

LOCAL DE PROVA: EMEF LAMOUNIER DE ANDRADE

ENDEREÇO: PRAÇA LAMOUNIER DE ANDRADE Nº. 101, CENTRO - COLINA-SP. - CEP: 14.770-000